

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO	
EXTRATO DE ADITIVO	

TERMO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2026	
TERMO ADITIVO Nº 001/2026	

AVISO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO 449/2026	
---	--

PORTARIA

PORTARIA Nº 194/2026 – SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE OBRA E CONTRATO	
--	--



EXTRATO DE ADITIVO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo de Aditivo ao Contrato nº 0833/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e VALDINEI DE SOUZA XAVIER – CPF: 967.681.425-34; **Objeto do contrato:** Contratação de enfermeiro, afim de atender a demanda do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, de acordo com a escala de plantões de 24h, até o dia: **02 de março de 2027**, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, **Data da Assinatura:** 01 de setembro de 2026, **por Renata Mercês Maia – Secretária de Saúde;**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo de Aditivo ao Contrato nº 0725/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e JULIANA DOS SANTOS VIANA – CPF: 022.034.575-97; **Objeto do contrato:** Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem para atender a demanda do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, de acordo com escala de plantões de 24hr, até o dia: **02 de março de 2027**, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, **Data da Assinatura:** 01 de setembro de 2026, **por Renata Mercês Maia – Secretária de Saúde;**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º Termo de Aditivo ao Contrato nº 1009/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e LUIZ CARLOS EVANGELISTA DA SILVA – CPF: 706.366.565-00; **Objeto do contrato:** Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem para atender a demanda do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, de acordo com escala de plantões de 24hr, até o dia: **02 de março de 2027**, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, **Data da Assinatura:** 06 de agosto de 2026, **por Renata Mercês Maia – Secretária de Saúde;**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo de Aditivo ao Contrato nº 0987/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e MARIA LUZIA DOS SANTOS – CPF: 765.418.605-30; **Objeto do contrato:** Contratação de Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - de acordo com a escala de plantões de 24h, até o dia: **02 de março de 2027**, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, **Data da Assinatura:** 25 de agosto de 2026, **por Renata Mercês Maia – Secretária de Saúde;**





EXTRATO DE ADITIVO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo de Aditivo ao Contrato nº 0880/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e CONSTRUTORA LUMAX LTDA - CNPJ: 14.138.176/0001-19; Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas ruas da sede do Município, com recursos provenientes do Convênio nº 936499/2022, firmado entre o Município de Senhor do Bonfim/BA, até o dia: **09 março de 2027**, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, **Data da Assinatura:** 26 de agosto de 2026, por **Laércio Muniz de Azevedo Junior - Prefeito Municipal**;





TERMO ADITIVO Nº 001/2026

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Termo Aditivo nº 001/2026

Data/hora do envio: 26/08/2026 09:57:50

Número/Ano: 001/2026	Tipo de Termo de Contrato: Termo Aditivo	Contrato: Contrato (termo inicial) nº 0040/2026	
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo no Distrito de Carrapichel e nos povoados de Itapicuru, Baraúna e Lagoa da Pedra, bem como de pavimentação em blocos intertravados de concreto nos povoados de Passagem Velha e Cazumba, no Município de Senhor do Bonfim/BA.			
Prazo Aditado em Dias: 0	Data da Assinatura: 03/08/2026	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato: 03/08/2026	Data de Término da Vigência do Termo de Contrato: 19/08/2026
Valor Acrescido ao Contrato: 48.291,12			

Fornecedor

Nome ou Razão Social: INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ: 41.122.031/0001-00	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	---



TERMO ADITIVO Nº 001/2026

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Termo Aditivo nº 001/2026

Data/hora do envio: 26/08/2026 10:12:08

Número/Ano: 001/2026	Tipo de Termo de Contrato: Termo Aditivo	Contrato: Contrato (termo inicial) nº 0014/2026	
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação em paralelepípedos de diversas vias urbanas da sede do Município de Senhor do Bonfim/BA.			
Prazo Aditado em Dias: 0	Data da Assinatura: 25/08/2026	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato: 25/08/2026	Data de Término da Vigência do Termo de Contrato: 29/01/2027
Valor Acrescido ao Contrato: 9.580,99			

Fornecedor

Nome ou Razão Social: MB3 PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA	CPF/CNPJ: 19.878.428/0001-60	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	---



TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO 449/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
DO DECRETO 449/2026 de 12 de agosto de 2026.**

TORNAR SEM EFEITO, a publicação da Página 11 da Edição 6.453 Ano 14 de 14 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 26 de agosto de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior

Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA Nº 194/2026 – SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE OBRA E CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 194/2026.
De 26 de agosto de 2026.**

“Dispõe sobre a substituição de Fiscal de Obra e Fiscal de Contrato Nº 0928/2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.725, de 19 de novembro de 2023, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação e Fiscal de Contrato, bem como dispõe sobre suas designações e atuação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim/BA"

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora, **ELIANE JACINTO DA SILVA**, matrícula 8076, em atendimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO Nº 0928/2023, e FISCAL DA OBRA, com vigência de **13/11/2023 a 14/11/2026**, em substituição da servidora **CLARA BARBOSA DE ARAÚJO**.

Art. 2º. O contrato de nº 0928/2023, tem como objeto a: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para execução de serviços relacionados à construção civil, para manutenção de prédios e praças públicas, na sede e interior do município de Senhor do Bonfim – BA.

Art. 3º São atribuições do Fiscal da Obra: Acompanhamento dos serviços contratados, qualidade dos serviços conforme projeto e orçamento, quantidade dos serviços conforme projeto e orçamento, atestar boletins de medição, atestar notas fiscais dos serviços executados para pagamento, atestar relatórios técnicos e fotográficos semanais de execução da obra.

Art. 4º - A fiscal do Contrato deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual conforme as cláusulas pactuadas entre as partes no contrato administrativo;

§1º A fiscal do contrato atestará a execução do objeto conforme o contratado, bem como, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização, caso haja, faltas ou defeitos observados;

§2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

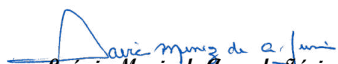
Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 26 de agosto de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior

Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br